

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

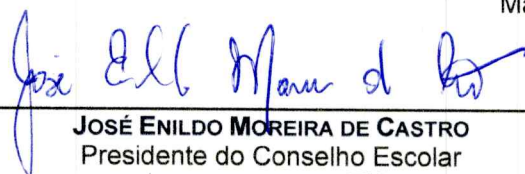
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

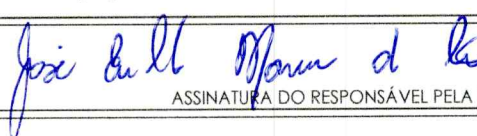
Maracanaú, 12 de janeiro de 2026.



**JOSÉ ENILDO MOREIRA DE CASTRO**  
Presidente do Conselho Escolar

JOSÉ ENILDO MOREIRA DE CASTRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR  
PORTARIA 2257/2023

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                        |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 03/2026.                                                                |                                                                                                                                                                                                                        |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO                     | 3 Nº DO CNPJ: 02.766.733/0001-67                                                                                                                                                                                       |
| 4 | ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº600, JEREISSATI II, MARACANAÚ – FONE: (85) 3383- 3830        |                                                                                                                                                                                                                        |
| 5 | MARACANAÚ: 12 / 01 / 2026                                                            | <br>JOSÉ ENILDO MOREIRA DE CASTRO<br>PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR<br>PORTARIA 2257/2023<br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                                                                                                        |

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

| 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7.3-UNIDA | 7.4-QUANT. | 7.5-MARCA | 7.6-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$) | 7.7-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$) |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
| 01                      | ÁGUA SANITÁRIA HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: 8, NÚMERO RISCO À SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, COR: INCOLOR, VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. TUBO COM 1 LITRO. CX C/12 UNID. (SIMILAR OU EQUIVALENTE A OLIMPO, BRILUX OU YPE)                                                                                                                                                                                                                                       | CX        | 2          |           |                               |                               |
| 02                      | ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL TER AÇÃO BACTERICIDA NECESSÁRIA PARA DESINFECÇÃO EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CUJO MECANISMO ENVOLVE A PRECIPITAÇÃO DAS PROTEÍNAS BACTERIANAS E A DISSOLUÇÃO DOS LÍPIDIOS DA MEMBRANA, OCASIONANDO A SUA ELIMINAÇÃO. GALÃO COM 5 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                    | GL        | 3          |           |                               |                               |
| 03                      | CESTO REDONDO DE PLÁSTICO, TELADO DE 10L, REFORÇADO. COM MEDIDAS 28X26 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID      | 30         |           |                               |                               |
| 04                      | DESINFETANTE GALÃO DE 5L; COMPOSIÇÃO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNICO (CLORETO DE BENZALCÔNIO 1% P/P), TENSOATIVO NÃO LÔNICO, FRAGÂNCIA LAVANDA, CORANTE. (SIMILAR OU EQUIVALENTE LIMPEBEM, BRILUX OU YPE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GL        | 8          |           |                               |                               |
| 05                      | DETERGENTE NEUTRO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, SUPER CONCENTRADO, LIMPADOR GERAL, CORANTE, SEM PERFUME, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, PISOS E PAREDES, PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA PESADA DE GORDURAS E CERAS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML E EM CAIXAS DE PAPELÃO QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DE SEGURANÇA TÉCNICA E FICHA TÉCNICA. CX C/24. (SIMILAR OU EQUIVALENTE MINUANO, LIMPOL OU YPE) | CX        | 6          |           |                               |                               |
| 06                      | FIBRA LIMPEZA PESADA. COMPOSIÇÃO FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO COM MEDIDAS: 125MMX87MM. PACOTE COM 10 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT       | 2          |           |                               |                               |
| 07                      | ESPONJA LAVA LOUÇAS DE 109MM X 72MM X 20MM CX COM 60 UNIDADES. (SIMILAR OU EQUIVALENTE BRILHUS, SCOTH BRITE OU CONDOR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX        | 3          |           |                               |                               |
| 08                      | PAPEL HIGIENICO NEUTRO; FOLHA SIMPLES; 100% FIBRA VIRGEM CELULÓSICA PICOTADO E GOFRADO. FARDOS C/16X4X30M. (SIMILAR OU EQUIVALENTE FLORAL, PERSONAL OU SUBLIME)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FRD       | 8          |           |                               |                               |
| 09                      | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS FARDOS COM 2.400 FOLHAS SIMPLES, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS BRANCA, 20CMX 21CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FRD       | 40         |           |                               |                               |
| 10                      | SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO REFORÇADO - PCT COM 100 UNIDADES; MEDIDAS: 0,80X0,40 CM. ESPESURA 0,08MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT       | 10         |           |                               |                               |
| 7.8-PREÇO TOTAL: (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |            |           |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05

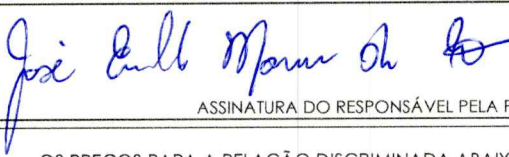
DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                        |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 03/2026.                                                                |                                                                                                                                                                                                                        |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO                     | 3 Nº DO CNPJ: 02.766.733/0001-67                                                                                                                                                                                       |
| 4 | ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº600, JEREISSATI II, MARACANAÚ – FONE: (85) 3383- 3830        |                                                                                                                                                                                                                        |
| 5 | MARACANAÚ: 12 / 01 / 2026                                                            | <br>JOSÉ ENILDO MOREIRA DE CASTRO<br>PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR<br>PORTARIA 2257/2023<br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                                                                                                        |

| BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |                   |                                                                                                                                                                                                                                                          |            |           |                               |                               |
|-------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
| 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                              | 7.4-QUANT. | 7.5-MARCA | 7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| QUADRO I                | 11                | SACO DE LIXO 60 LITROS PRETO - PCT COM 100 UNIDADES; MEDIDAS: 50X60 CM. PARA RESÍDUO NORMAL CLASSE 1 TIPO B                                                                                                                                              | PCT        | 3         |                               |                               |
|                         | 12                | SACO DE LIXO 40 LITROS PRETO - PCT COM 100 UNIDADES; MEDIDAS: 47X50 CM. PARA RESÍDUO NORMAL CLASSE 1 TIPO B                                                                                                                                              | PCT        | 6         |                               |                               |
|                         | 13                | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES E ALQUIL BENZENO CX C/24. (SIMILAR OU EQUIVALENTE VEJA , LIMPOL OU YPÉ) | CX         | 2         |                               |                               |
|                         | 14                | VASSOURA NYLON COM CABO COM MÍNIMO DE 120CM; CERDAS COM TECNOLOGIA MULTIUSO DUO, MACIAS E FIRMES; DISPOSIÇÃO DAS CERDAS EM LEQUE.                                                                                                                        | UNID       | 6         |                               |                               |
|                         | 15                | SABÃO EM PÓ 400G; TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ANIÔNICO; TAMPONANTES; COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA. FARDOS COM 27 UNIDADES (SIMILAR OU EQUIVALENTE ALA , BRILHANTE OU MINUANO)                                 | FRD        | 1         |                               |                               |
|                         | 16                | PANO DE CHÃO BRANCO; 100% ALGODÃO; 50CM X 80CM; MALHA DUPLA EM FORMATO DE SACO; ALVEJADO; TRAMA FECHADA.                                                                                                                                                 | UNID       | 8         |                               |                               |
|                         | 17                | RODO PLÁSTICO DE 40 CM COM CABO COM MÍNIMO DE 120CM; BORRACHA DUPLA; FEITA EM EVA.                                                                                                                                                                       | UNID       | 6         |                               |                               |
| 7.8-PREÇO TOTAL: (R\$): |                   |                                                                                                                                                                                                                                                          |            |           |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE

ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

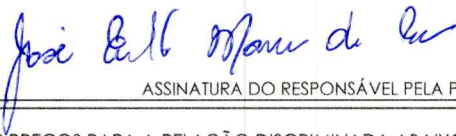
05

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                        |                                |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 03/2026.                                                                |                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO                     | 3                                                                                                                                                                                                                      | Nº DO CNPJ: 02.766.733/0001-67 |
| 4 | ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº600, JEREISSATI II, MARACANAÚ – FONE: (85) 3383- 3830        |                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| 5 | MARACANAÚ: 12 / 01 / 2026                                                            | <br>JOSE ENILDO MOREIRA DE CASTRO<br>PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR<br>PORTARIA 2257/2023<br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |                                |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                                                                                                        |                                |

| 7                       |                               | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                |           |                                  |                                  |
|-------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------|----------------------------------|----------------------------------|
| 7.1-<br>Nº              |                               | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7.3-<br>UNIDAD | 7.4-<br>QUANT. | 7.5-MARCA | 7.6-PREÇO UNIT.<br>DO ITEM (R\$) | 7.7-PREÇO TOTAL<br>DO ITEM (R\$) |
| QUADRO 1                | 18                            | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS COM GLICERINA - COM ÓLEOS HIDRAFLORAIS - SEM PARABENO. COMPOSIÇÃO : AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, SODIUM CHLORIDE, PARFUM, SODIUM BENZOATE, CITRIC ACID, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA, PPG-9, ROSA GALICA FLOWER EXTRACT, JASMINUM OFFICINALE FLOWER EXTRACT, PRUNUS AMYGDALUS DULCIS OIL, NELUMBIUM SPECIOSUM FLOWER OIL, HYDROLYZED SILK, MENTHA ARVENSIS LEAF OIL, CYMBOPOGON MARTINI OIL, SODIUM HYDROXIDE, CITRAL, HEXYL CINNAMAL. EMBALAGEM COM 5L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO PARA COSMÉTICOS NA ANVISA. (SIMILAR OU EQUIVALENTE ALINE, DOVE OU LIMPEBEM ) | GL             | 2              |           |                                  |                                  |
|                         | 19                            | PANO MULTIUSO TIPO PERFEX PARA LIMPEZA, ROLO COM 50 UNIDADES LAVÁVEL E SECAGEM RÁPIDA AZUL. MEDIDAS INDIVIDUAIS: PANO - 21 CM X 29 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO           | 20             |           |                                  |                                  |
|                         | 20                            | VASSOURA RASTELO DE PLÁSTICO PARA JARDIM GRAMA COM CABO . MEDIDAS 60,8 X 54,6 COM 26 DENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID           | 4              |           |                                  |                                  |
|                         | 7.7.1- PREÇO SUBTOTAL: (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                |           |                                  |                                  |
| 7.8-PREÇO TOTAL: (R\$): |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                |           |                                  |                                  |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE

8

05

ENTREGA/EXECUÇÃO DE

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO  
CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |    |     |
|----|---------------------------|----|-----|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |    |     |
| 10 | ENDEREÇO:                 |    |     |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 | RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |    |     |